

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 127/2024.
De 31 de julho de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº141/2024 - Data: de 31
de julho de 2024.**

Súmula: “Concede férias a servidora municipal que responde pela Secretaria Municipal da Mulher no Município de Fazenda Rio Grande”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n. 46.831/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a servidor municipal que responde pelas atribuições de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, **Giuliana Dal Toso Marcondes**, matrícula n. 359.367, que serão gozados no período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Sueli Pires Do Nascimento Barbosa**, matrícula n. 362.168, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal da Mulher, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.31 16:33:03
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**